



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretária

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretário

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0001/2020 - GAPRE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 001/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

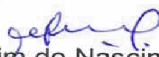
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **ROSENILDO ALVES LOPES**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Finanças, deste município de Santo André, de livre nomeação de exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 04 de Janeiro de 2021.


Edglei Amorim do Nascimento
- Prefeito Constitucional -

Rua Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – CEP: 58675-000 – Santo André – PB
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF18FC7DF6EB - Data/Hora Publicação: 03/01/2021 06:37:29

PORTARIA

PORTARIA Nº 0002/2021 - GAPRE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 002/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **SILVANA FERNANDES MARINHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde, deste município de Santo André, de livre nomeação de exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 04 de Janeiro de 2021.


Edglei Amorim do Nascimento
- Prefeito Constitucional -

Rua Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – CEP: 58675-000 – Santo André – PB
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF1912B1AC7E - Data/Hora Publicação: 03/01/2021 06:43:34

PORTARIA

PORTARIA Nº 0003/2021 - GAPRE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 003/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, deste município de Santo André, de livre nomeação de exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 04 de Janeiro de 2021.


Edglei Amorim do Nascimento
- Prefeito Constitucional -

Rua Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – CEP: 58675-000 – Santo André – PB
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF191C6DEAE5 - Data/Hora Publicação: 03/01/2021 06:44:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 0004/2021 - GAPRE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 004/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação, cultura, Esporte e Turismo, deste município de Santo André, de livre nomeação de exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 04 de Janeiro de 2021.


Edglei Amorim do Nascimento
- Prefeito Constitucional -

Rua Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – CEP: 58675-000 – Santo André – PB
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF19227B8E2C - Data/Hora Publicação: 03/01/2021 06:45:35

PORTARIA

PORTARIA Nº 0005/2021 - GAPRE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 005/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

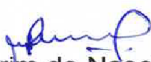
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de Controladoria Interna, deste município de Santo André, de livre nomeação de exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 04 de Janeiro de 2021.


Edglei Amorim do Nascimento
- Prefeito Constitucional -

Rua Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – CEP: 58675-000 – Santo André – PB
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF1923F3A056 - Data/Hora Publicação: 03/01/2021 06:46:25

PORTARIA

PORTARIA Nº 0006/2021 - GAPRE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 006/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

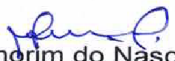
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Administração, deste município de Santo André, de livre nomeação de exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 04 de Janeiro de 2021.


Edglei Amorim do Nascimento
- Prefeito Constitucional -

Rua Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – CEP: 58675-000 – Santo André – PB
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF19271B1666 - Data/Hora Publicação: 03/01/2021 06:47:02

PORTARIA

PORTARIA Nº 0007/2021 - GAPRE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 007/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **MARCELINO CAVALCANTE SOUTO**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, deste município de Santo André, de livre nomeação de exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 04 de Janeiro de 2021.


Edglei Amorim do Nascimento
- Prefeito Constitucional -

Rua Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – CEP: 58675-000 – Santo André – PB
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF19296C2F30 - Data/Hora Publicação: 03/01/2021 06:47:32

PORTARIA

PORTARIA Nº 0008/2021 - GAPRE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 008/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da
legislação correlata, EM VIGOR:

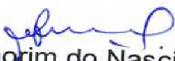
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **JONAS MACIEL DA SILVA**, para
exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Infra Estrutura, deste
município de Santo André, de livre nomeação de exoneração, com efeito jurídico a
partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 04 de Janeiro de 2021.


Edglei Amorim do Nascimento
- Prefeito Constitucional -

Rua Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – CEP: 58675-000 – Santo André – PB
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF192B455365 - Data/Hora Publicação: 03/01/2021 06:48:27

PORTARIA

PORTARIA Nº 0009/2020 - GAPRE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 09/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **ALEX BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, deste município de Santo André, de livre nomeação de exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 04 de Janeiro de 2021.


Edglei Amorim do Nascimento
- Prefeito Constitucional -

Rua Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – CEP: 58675-000 – Santo André – PB
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF1B1D3E73C6 - Data/Hora Publicação: 03/01/2021 09:00:56

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010/2020 - GAPRE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 010/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES,** para exercer o Cargo Comissionado de Procuradoria Geral, deste município de Santo André, de livre nomeação de exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 04 de Janeiro de 2021.


Edglei Amorim do Nascimento
- Prefeito Constitucional -

Rua Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – CEP: 58675-000 – Santo André – PB
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF1B1F8C92C7 - Data/Hora Publicação: 03/01/2021 09:01:28

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011/2020 - GAPRE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 011/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem ainda conforme as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

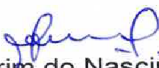
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). **KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Comunicação, deste município de Santo André, de livre nomeação de exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 04 de Janeiro de 2021.


Edglei Amorim do Nascimento
- Prefeito Constitucional -

Rua Fenelon Medeiros, nº 57, Centro – CEP: 58675-000 – Santo André – PB
CNPJ: 01.612.511/0001-27

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF1B2183213F - Data/Hora Publicação: 03/01/2021 09:02:01

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DELEGATÓRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ofício nº 003/2021

Santo André PB, 04 de Janeiro de 2021.

Do: Prefeito municipal de Santo André
Ao: Gerente do Banco do Brasil – Agência Serra Branca- PB

ATO DELEGATÓRIO

Senhor gerente,

Na qualidade de Prefeito do Município de Santo André, venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira de forma Conjunta ou Solidária, conforme Lei do Fundo Municipal de Saúde de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo André PB, CNPJ: 11.411.482/0001-99, com os poderes abaixo:

Representante 1: EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Prefeito do município Santo André PB, CPF: 048.562.114-20, RG: 2538196 SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim

Representante 2: SILVANA FERNANDES MARINHO, divorciada, Secretária de Saúde, CPF: 839.174.544-91, RG: 1.528.258- 2ª via, SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim.

- *EMITIR CHEQUES
- *ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- *UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES
- *SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- *REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- *AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- *ENDOSSAR CHEQUE
- *SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- *CANCELAR CHEQUES
- *BAIXAR CHEQUES
- *EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- *CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
- *EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- *EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- *EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- *EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- *CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- *LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- *EMITIR COMPROVANTES
- *EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
- *ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- *CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO
- *ABRIR E MOVIMENTAR CONTA CORRENTE/POUPANCA

Aproveito para externar votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,


Edglei Amorim do Nascimento
Prefeito Constitucional

Silvana Fernandes Marinho
- Secretária de Saúde -

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF1B2392F21D - Data/Hora Publicação: 03/01/2021 09:03:54

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DELEGATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ofício nº 04/2021

Santo André PB, 04 de Janeiro de 2021.

Do: Prefeito Municipal de Santo André
Ao: Gerente do Banco do Brasil – Agência Serra Branca- PB

ATO DELEGATÓRIO

Senhor gerente,

Na qualidade de Prefeito do Município de Santo André, venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira de forma Conjunta ou Solidária, de todas as contas vinculadas a Prefeitura do Município de Santo André PB, CNPJ: 01.612.511/0001-27, com os poderes abaixo:

Representante 1: EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, Brasileira, Solteiro, Prefeito do Município de Santo André PB, CPF: 048.562.114-20, RG: 2538196, Assinatura obrigatória: sim

Representante 2: ROSENILDO ALVES LOPES, solteiro, Secretário de Finanças, CPF: 050.556.264-29, RG: 2538608 SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim.

- *EMITIR CHEQUES
- *ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- *UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES
- *SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- *REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- *AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- *ENDOSSAR CHEQUE
- *SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- *CANCELAR CHEQUES
- *BAIXAR CHEQUES
- *EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- *CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
- *EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- *EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- *EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- *EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- *CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- *LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- *EMITIR COMPROVANTES
- *EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
- *ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- *CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO
- *ABRIR E MOVIMENTAR CONTA CORRENTE/POUPANÇA

Aproveito para externar votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,


Edglei Amorim do Nascimento
Prefeito

Rosenildo Alves Lopes
- Secretário de Finanças -

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FF1B2AA07635 - Data/Hora Publicação: 03/01/2021 09:05:06



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

José Denys Cavalcante de Oliveira

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020